

BRA-POL-041

**Política de Remuneração das
Atividades de Intermediação e
Distribuição de Produtos de
Investimento**



JURISDIÇÃO GEOGRÁFICA	AND	BAH	BRA	ESP	ISR	LUX	MEX	MON	PAN	SUI	URU	USA
			X									

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. ABRANGÊNCIA.....	3
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	3
4.1 ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	3
4.2 PORTFOLIO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO.....	3
4.3 CRITÉRIOS PARA RECOMENDAÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO.....	3
5. FORMA DE REMUNERAÇÃO PELA DISTRIBUIÇÃO E/OU INTERMEDIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO	4
5.1 FUNDOS DE INVESTIMENTO	4
5.2 RENDA FIXA (PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO).....	4
5.3 PRODUTOS ESTRUTURADOS	4
5.4 RENDA VARIÁVEL	5
5.5 SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO NO EXTERIOR	5
6. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE E MITIGADORES.....	5
7. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO COM OS CLIENTES	5
7.1 INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO	5
7.2 EXTRATO TRIMESTRAL	5
8. CONTROLE DE VERSÃO	6

1. INTRODUÇÃO

O Banco Andbank Brasil S.A. ("Andbank") oferece uma ampla gama de produtos e serviços financeiros aos seus clientes, destacando-se na intermediação e distribuição de produtos financeiros. Em contraprestação a essas atividades, o Andbank recebe remuneração pela intermediação e/ou distribuição dos produtos. Este documento tem como objetivo detalhar o processo de remuneração adotado pela instituição.

2. OBJETIVO

O objetivo desta política é apresentar informações sobre o modelo de remuneração adotado pelo banco, detalhando as remunerações recebidas, direta ou indiretamente, pela intermediação ou distribuição de produtos de investimento.

3. ABRANGÊNCIA

Esta política deverá ser seguida por todos os colaboradores das empresas que integram o grupo Andbank Brasil.

Entende-se por colaboradores, todos os funcionários, assessores de investimento contratados, diretores estatutários, sócios e demais pessoas que possuam vínculos diretos ou indiretos com estas empresas.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1 ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

O Andbank oferece serviços de intermediação e distribuição de produtos de investimento por meio de seus colaboradores e assessores de investimentos credenciados. O conglomerado também conta com a Andbank Gestão de Patrimônio Financeiro Ltda. (Andbank GPF), especializada na gestão de recursos de terceiros, e com a Andbank Corretora de Seguros de Vida, que atende às demandas de clientes na área de previdência privada. A Andbank GPF atua de forma independente, segregada das demais atividades do grupo

4.2 PORTFOLIO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

O Andbank distribui produtos próprios e de terceiros, incluindo: fundos, renda fixa, renda variável, produtos estruturados, ofertas públicas e títulos públicos, entre outros. No que diz respeito à possível concorrência entre produtos próprios e de terceiros, atualmente apenas CDBs emitidos pelo Andbank competem com CDBs de outras instituições. Importante ressaltar que não há incentivo à remuneração para a recomendação dos CDBs próprios em detrimento dos emitidos por terceiros, sendo sempre priorizada a escolha do produto que melhor atenda às necessidades dos clientes.

4.3 CRITÉRIOS PARA RECOMENDAÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

O Andbank fundamenta a oferta de produtos de investimento com base no perfil do investidor, utilizando esse critério para orientar suas recomendações. Assim, além de apresentar o produto mais adequado ao cliente, demonstra que não existem incentivos financeiros que favoreçam um produto em detrimento de outro por causa da remuneração auferida. Cabe destacar que, o processo de recomendação deve assegurar que (i) a divulgação do produto esteja em conformidade com a regulamentação e as melhores práticas de mercado; (ii) o perfil do cliente esteja corretamente identificado e atualizado; e (iii) o cliente esteja plenamente ciente dos riscos associados ao produto, garantindo que esses riscos estejam alinhados ao seu perfil.

5. FORMA DE REMUNERAÇÃO PELA DISTRIBUIÇÃO E/OU INTERMEDIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

A remuneração do Andbank é estruturada em um modelo de comissionamento por produto ou transação, ajustando-se conforme a categoria do produto ou transação em questão.

É importante destacar que o Andbank recebe remuneração tanto pela distribuição de produtos que ele mesmo emite, como os CDBs, quanto pela distribuição de fundos geridos pela gestora de recursos do seu conglomerado.

A remuneração dos profissionais envolvidos na venda varia de acordo com o produto distribuído ou intermediado e a modalidade de intermediação adotada.

O Andbank realiza um monitoramento contínuo das atividades de seus assessores de investimentos, avaliando aspectos como a adequação da oferta de produtos e a remuneração obtida por esses profissionais. Também são promovidos treinamentos obrigatórios e realizadas análises detalhadas de todas as ordens emitidas pelos clientes por meio de seus assessores, garantindo a conformidade do processo de venda.

Os produtos emitidos ou geridos pelo grupo Andbank seguem os mesmos critérios de recomendação aplicáveis aos produtos de terceiros, sem que haja incentivos financeiros que favoreçam os produtos próprios em detrimento dos de terceiros.

5.1 FUNDOS DE INVESTIMENTO

Percentual da taxa de administração e/ou performance, dependendo do volume aplicado pelo cliente.

5.2 RENDA FIXA (PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO)

Primário: Fee de canal pago pelo emissor;

Secundário: Percentual sobre o valor negociado, calculado com base na diferença entre a taxa de venda ("ask") e a taxa paga pelo cliente, ou entre a taxa de compra ("bid") e a taxa paga pelo Andbank.

5.3 PRODUTOS ESTRUTURADOS

Percentual sobre o valor negociado, considerando a diferença de volatilidade de compra e venda, além da taxa de corretagem.

5.4 RENDA VARIÁVEL

Taxa de corretagem que varia de acordo com o meio de transmissão da ordem e o volume de ordens, conforme as condições comerciais disponíveis no site do Andbank.

5.5 SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO NO EXTERIOR

Recebe uma taxa de indicação (referral fee) correspondente a um percentual da receita gerada pelo Intermediário do Exterior.

6. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE E MITIGADORES

O Andbank recebe remuneração pela distribuição de produtos de investimento, o que pode criar incentivos para que certos produtos sejam recomendados em detrimento de outros, inclusive por seus assessores de investimento.

Para mitigar potenciais conflitos de interesse, o Andbank adota mecanismos de controle que garantem que as recomendações estejam alinhadas ao perfil de risco do investidor, em vez de se basearem na remuneração recebida pelo Andbank ou por seus assessores. Além disso, todos os documentos relacionados aos produtos são disponibilizados ao cliente antes da decisão de investimentos.

O Andbank realiza monitoramento contínuo das atividades de seus assessores de investimentos, avaliando aspectos como a oferta adequada de produtos e a remuneração obtida pelos seus assessores. Também são realizados treinamentos obrigatórios e uma análise detalhada de todas as ordens emitidas pelos clientes por intermédio dos seus assessores de investimento, assegurando a conformidade do processo de venda.

Os produtos emitidos ou geridos pelo grupo Andbank são submetidos aos mesmos critérios de recomendação aplicáveis aos produtos de terceiros, sem incentivos financeiros que favoreçam produtos próprios em detrimento dos de terceiros.

Por fim, é feita uma avaliação rigorosa dos controles implementados, incluindo a segregação física e lógica, para prevenir conflitos de interesse na distribuição de produtos de investimento.

7. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO COM OS CLIENTES

7.1 INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO

O Andbank informará a remuneração recebida pela distribuição de produtos de investimento classificados como valores mobiliários nas operações de investimento e/ou desinvestimento realizadas pelo investidor, no momento em que ocorrerem ou por meio de outro formato estabelecido no Código de Distribuição da ANBIMA.

7.2 EXTRATO TRIMESTRAL

O Andbank disponibilizará, trimestralmente, um Extrato Trimestral contendo informações consolidadas por modalidade de investimento sobre as remunerações recebidas pela distribuição de produtos de investimento classificados como valores mobiliários contratados pelo investidor, durante o período coberto pelo extrato.

8. CONTROLE DE VERSÃO

CONTROLE DE VERSÃO			
Versão	1.0		
Motivo da Revisão	Criação de política		
	Nome	Área responsável	Data
(a) Autor	Joan De Bortoli	Compliance	05/02/2025
(b) Revisão	Diogo Blazque	Compliance	06/02/2025
(c) Aprovação	Comitê de diretoria	Diretoria	07/02/2025